

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### I – PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

**1. Tipo de agente cultural individual:**

- ( ☒ ) Pessoa Física  
( ☐ ) Microempendedor individual – MEI

**1.1. Nome Completo: Ana Maria Bastos Seraphim**

**1.2. Nome artístico ou nome social (se houver):**

**1.3. CPF e RG: CPF: 499.954.057-68 E RG 3.784.773-8 - DETRAN - RJ**

**1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):**

**1.5. Data de nascimento: 17/01/1957**

**1.6. E-mail: anaseraphim295@gmail.com**

**1.7. Telefone: (24)99933-3838**

**1.8. Endereço completo: Rua Cento e Cinquenta e Três, nº 331, Laranjal**

**1.9. Município: Volta Redonda**

**1.10. Estado: Rio de Janeiro**

**1.11. CEP: 27255-100**

**2. Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- ( ☒ ) Não pertence a povos ou comunidades tradicionais  
( ☐ ) Andirobeiros  
( ☐ ) Apanhadores de flores sempre vivas  
( ☐ ) Benzedeiros  
( ☐ ) Caatingueiros  
( ☐ ) Caboclos  
( ☐ ) Caiçaras

- ( ) Catadores de mangaba
- ( ) Cipozeiros
- ( ) Comunidades de fundos e fechos de pasto
- ( ) Comunidades quilombolas
- ( ) Extrativistas
- ( ) Extrativistas costeiros e marinhos
- ( ) Faxinalenses
- ( ) Geraizeiros
- ( ) Ilhéus
- ( ) Juventude de povos e comunidades tradicionais
- ( ) Morroquianos
- ( ) Pantaneiros
- ( ) Pescadores artesanais
- ( ) Povo pomerano
- ( ) Povos ciganos
- ( ) Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- ( ) Povos indígenas
- ( ) Quebradeiras de coco babaçu
- ( ) Raizeiros
- ( ) Retireiros do Araguaia
- ( ) Ribeirinhos
- ( ) Vazanteiros
- ( ) Veredeiros
- ( ) Outra comunidade tradicional. Qual? \_\_\_\_\_

**3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**

- ( ) Sim
- (X) Não

**4. Gênero:**

- (X) Mulher cisgênero
- ( ) Homem cisgênero
- ( ) Mulher Transgênero
- ( ) Homem Transgênero
- ( ) Pessoa Não Binária
- ( ) Travesti
- ( ) Outro

**5. Orientação sexual:**

- ☐ Lésbica
- ☐ Gay
- ☒ Heterossexual
- ☐ Bissexual
- ☐ Outra
- ☐ Prefere não responder

**6. Raça, cor ou etnia:**

- ☒ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

**7. Você é uma Pessoa com Deficiência?**

- ☒ Não
- ☐ Sim, Auditiva
- ☐ Sim, Física—motora
- ☐ Sim, Intelectual
- ☐ Sim, Visual
- ☐ Sim, Múltipla
- ☐ Sim, Transtorno do Espectro Autista
- ☐ Sim, Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**8. Qual o seu grau de escolaridade?**

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Incompleto
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☒ Pós Graduação Incompleto
- ☐ Pós—Graduação Completo

9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

*(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses.)*

- ☐ ( ) Nenhuma renda
- ☐ ( ) De 1,00 a 500,00
- ☐ ( ) De 501,00 a 1.000,00
- ☐ ( ) De 1.001,00 a 2.000,00
- ☒ (x) De 2.001,00 a 3.000,00
- ☐ ( ) De 3.001,00 a 5.000,00
- ☐ ( ) De 5.001,00 a 10.000,00
- ☐ ( ) De 10.001,00 a 20.000,00
- ☐ ( ) De 20.001,00 a 100.000,00
- ☐ ( ) Acima de 100.000,00

10. Possui quantos anos de experiência na área cultural? 36 anos

11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- ☐ ( ) Sim
- ☒ (x) Não
- ☐ ( ) Não sei

## II – PESSOA JURÍDICA

1. Tipo de agente cultural:

- ☐ ( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
- ☐ ( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

1.1. CNPJ:

1.2. Razão Social:

1.3. Nome fantasia:

1.4. Data de fundação:

1.5. Nome do representante legal:

1.6. CPF e RG do representante legal:

**1.7. E-mail de contato:**

**1.8. Telefone de contato:**

**1.9. CEP (da sede):**

**1.10. Endereço completo (da sede):**

**1.11. Município:**

**1.12. Estado:**

**1.13. Anos de atuação na área cultural?**

**2. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☐ Não sei

**3. A Pessoa Jurídica é composta majoritariamente por mulheres?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**4. A Pessoa Jurídica é composta majoritariamente por pessoas negras?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**5. A Pessoa Jurídica é composta majoritariamente por pessoas indígenas?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**6. A Pessoa Jurídica é composta majoritariamente por pessoas com deficiência?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**7. A Pessoa Jurídica é composta majoritariamente por pessoas idosas (com mais de 60 anos)?**

- ☐ Sim  
☐ Não

### III – GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1. Nome do grupo/coletivo:
2. Quantas pessoas fazem parte do grupo/coletivo?
3. Nome do representante:
4. CPF do representante:
5. E-mail de contato do representante:
6. Telefone de contato do representante:
7. Endereço completo do representante:
8. Município:
9. Estado:
10. CEP:
11. Anos de atuação na área cultural do grupo/coletivo?
12. O grupo/coletivo acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?  
☐ Sim  
☐ Não  
☐ Não sei
13. O grupo/coletivo é composto majoritariamente por mulheres?  
☐ Sim  
☐ Não
14. O grupo/coletivo é composto majoritariamente por pessoas negras?  
☐ Sim  
☐ Não

**15. O grupo/coletivo é composto majoritariamente por pessoas indígenas?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**16. O grupo/coletivo é composto majoritariamente por pessoas com deficiência?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**17. O grupo/coletivo é composto majoritariamente por pessoas idosas (com mais de 60 anos)?**

- ☐ Sim  
☐ Não

#### **DADOS DO PROJETO**

**1. Nome do projeto: CAMINHOS DA ESCRAVIDÃO - O Caso da Fazenda Três Possos.**

**2. Valor do projeto: R\$ 47.806,34**

**3. Qual o segmento cultural em que o projeto vai concorrer?**

- ☐ Música  
☐ Artes Cênicas  
☐ Dança  
☐ Artes Visuais  
☐ Literatura  
☐ Artesanato  
☐ Cultura Popular  
☐ Cultura Urbana  
☐ Cultura Afro  
☒ Patrimônio  
☐ Audiovisual  
☐ Economia Solidária  
☐ Cultura Nerd

**4. Vai pleitear as cotas?**

- (X) Não  
( ) Sim, Pessoa negra  
( ) Sim, Pessoa indígena  
( ) Sim, Pessoa com deficiência

**5. Quais serão os bairros e os locais nos quais o projeto será realizado?**

**Atividade Cultural: Bairro Três Poços – Fazenda Três Poços**

**Ação de Formação: Bairro Três Poços – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**

*(Não se esqueça que as ações de formação precisam ser, OBRIGATORIAMENTE, realizadas em alguma área periférica ou território de maior vulnerabilidade econômica ou social do Município, conforme indicado no Anexo XVII.)*

**6. O projeto será realizado em qual formato?**

- ( ) Presencialmente, em local fixo  
(X) Presencialmente, itinerante

**7. Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do projeto? 5 pessoas**

**8. Qual a principal pauta temática contemplada pelo projeto?**

- ( ) Cultura Alimentar  
( ) Cultura DEF  
( ) Cultura Digital  
( ) Culturas Imigrantes e Refugiadas  
( ) Cultura LGBTQIAPN+  
( ) Cultura, Memória e Direitos Humanos  
( ) Cultura Nerd  
( ) Culturas Periféricas  
( ) Cultura Quilombola  
( ) Culturas Rurais e Agroecológicas  
( ) Culturas Urbanas  
( ) Cultura do Sertão  
( ) Cultura e Acessibilidade  
( ) Cultura e Economia Criativa  
( ) Cultura e Educação  
( ) Cultura e Gênero  
( ) Cultura e Idosos

- ☐ ( ) Cultura e Infância
- ☐ ( ) Cultura e Juventude
- ☐ ( ) Cultura e Meio ambiente
- ☐ ( ) Cultura e Negritude
- ☐ ( ) Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
- ☐ ( ) Cultura e População de Rua
- ☐ ( ) Cultura e Povos Ciganos
- ☐ ( ) Cultura e Saúde
- ☐ ( ) Cultura e Turismo
- ☐ ( ) Culturas Indígenas
- ☐ ( ) Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- ☒ (X) Outra. Qual? Escravidão, Memória, Resgate, Preservação

**9. Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pelo projeto?**

- ☐ ( ) Criação
- ☐ ( ) Produção
- ☐ ( ) Comercialização e Distribuição
- ☐ ( ) Difusão e Circulação
- ☐ ( ) Acesso, mediação e fruição
- ☐ ( ) Formação
- ☐ ( ) Pesquisa e reflexão
- ☒ (X) Memória e preservação
- ☐ ( ) Organização e gestão
- ☐ ( ) Monitoramento e avaliação
- ☐ ( ) Outra. Qual? \_\_\_\_\_

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ, responsável pelo edital, e pelo Ministério da Cultura, para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Volta Redonda, 15, de junho de 2026

---

[ANA MARIA BASTOS SERAPHIM]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. Mini Currículo do agente cultural proponente:

Ana Maria Bastos Seraphim é historiadora, pesquisadora e produtora cultural, com trajetória dedicada à preservação, valorização e difusão da memória histórica do Vale do Paraíba Fluminense. Graduada em Estudos Sociais, com habilitação em História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda (FERP, 1996), atua há mais de três décadas no desenvolvimento de projetos de pesquisa histórica, educação patrimonial, curadoria de exposições e promoção cultural.

Sua produção acadêmica e cultural concentra-se especialmente na história do Vale do Café/Vale do Paraíba Fluminense durante o século XIX, investigando as transformações econômicas, sociais e culturais decorrentes da expansão da cafeicultura e seus impactos na formação da sociedade do valeparaibana. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu pesquisas voltadas para o patrimônio material e imaterial da região, contribuindo para a preservação da memória coletiva e para a democratização do acesso ao conhecimento histórico.

Atuou como professora de História na Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE, 1996/1997 e 2009/2017) e como docente universitária na área de História Aplicada ao Turismo, nos campi de Volta Redonda e Barra do Piraí da UGB-FERP (2006/2007). Nesse período, coordenou projetos de Inventário Histórico-Patrimonial em municípios do Vale do Café, orientou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e participou de bancas acadêmicas (2008), consolidando sua experiência na formação de estudantes e pesquisadores.

Como produtora cultural, coordenou, organizou e realizou a curadoria de diversas exposições voltadas à história regional, ao patrimônio cultural e à memória da sociedade cafeeira fluminense. Seu trabalho busca aproximar a pesquisa histórica do público em geral por meio de ações educativas, exposições, palestras, roteiros culturais e iniciativas de valorização do patrimônio.

Foi Diretora do Instituto PRESERVALE (Inst. de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Café) nas áreas de Patrimônio, Ações Educativas e Turismo-Cultural. Recebeu a “Medalha Cacá Diegues” por Mérito Cultural, 2025; a “Medalha de Mérito Ver. Glória

Roussin”, 2012 e “Moção de Aplauso” da Câmara Municipal de Valença pela autoria do Livroto “Histórias de Café, Casarões, Sinhás e Outras Delícias.

Em 2023, criou a página “No Vale do Café”, projeto de divulgação histórica dedicado à pesquisa e à difusão de conteúdos sobre personagens e municípios que compõem o Vale do Paraíba Fluminense. A iniciativa tornou-se um importante espaço de compartilhamento de informações sobre a história, a cultura e o patrimônio da região, alcançando pesquisadores, estudantes e interessados na temática.

Atualmente, desenvolve pesquisas sobre a histórica Fazenda Três Poços, em Volta Redonda (RJ), investigando sua origem, datada do século XVIII, e sua trajetória ao longo do período cafeeiro, no século XIX. Seus estudos têm contribuído para o levantamento de informações sobre a população escravizada, as relações sociais estabelecidas na propriedade e a dinâmica cotidiana da fazenda, servindo de base para ações de educação patrimonial, produção audiovisual e visitas guiadas voltadas à preservação da memória local.

#### Principais Atividades e Realizações

- . Pesquisa histórica sobre o Vale do Paraíba Fluminense e o ciclo do café;
- . Coordenação de projetos de educação patrimonial e turismo cultural;
- . Curadoria e organização de exposições históricas;
- . Consultoria para elaboração de roteiros turístico-culturais;
- . Produção de conteúdos voltados à preservação da memória regional;
- . Realização de palestras e atividades de difusão do patrimônio histórico;
- . Criação e coordenação da página de divulgação histórica “No Vale do Café”;
- . Pesquisa e valorização da história da Fazenda Três Poços e de seu patrimônio cultural.

#### Exposições de Destaque

- . \*Histórias de Café – Volta Redonda (2002)\*
- . Olhar de Debret – Exposição Virtual – Volta Redonda (2004)

- . O Vale do Imperador – Barra Mansa (2004 e 2006) e Volta Redonda (2008)
- . Café: Um Grão de História – Barra Mansa (2007)
- . História Viva – Barra Mansa (2008)
- . Império do Café – Barra Mansa e Museu do Café de Santos (2010)
- . Cana, Suor e Café – Barra Mansa (2011)
- . Vale do Café, da Reza e da Fé – Barra Mansa (2012)
- . Homens e Mulheres do Café – Barra Mansa e Pirai (2013)

\*Baseada no livreto "Histórias de Cafés, Casarões, Sinhás, Quitutes e Outras Delícias"

*(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais que realizou no Município de Volta Redonda, nos últimos dois anos, especificamente no segmento cultural em que o projeto vai concorrer.)*

## 2. Descrição do projeto:

### CAMINHOS DA ESCRAVIDÃO

#### O Caso da Fazenda Três Poços

##### Introdução

A ocupação do Vale do Paraíba Fluminense e de suas áreas adjacentes ocorreu de forma relativamente tardia quando comparada a outras regiões do território brasileiro. Durante os primeiros séculos da colonização portuguesa, a densa Mata Atlântica, a presença da Serra do Mar, os grupos indígenas que resistiam à ocupação de suas terras e a abundância de animais selvagens constituíam obstáculos significativos à penetração e ao estabelecimento dos colonizadores europeus.

Somente ao longo do século XVIII surgem registros mais frequentes da passagem de viajantes, tropeiros e exploradores pela região. A ocupação efetiva teve início em 1744, quando uma bandeira liderada pelo bandeirante Simão da Cunha Gago, enviado pela Coroa portuguesa e proveniente de Mogi das Cruzes, em São Paulo, recebeu a missão de alcançar o povoado de Paraíba do Sul.

Antes de atingir seu destino, Cunha Gago estabeleceu-se em uma clareira próxima ao Rio Paraíba do Sul. Nesse local fundou um núcleo populacional denominado Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova, que mais tarde daria origem à atual cidade de Resende, elevada à categoria de vila em 1801.

Grande parte do território que hoje compõe o Vale do Paraíba Fluminense esteve, durante os séculos XVIII e XIX, subordinada administrativa e politicamente a essa localidade. É importante lembrar que os limites municipais atualmente conhecidos ainda não existiam. As terras da Fazenda Três Poços, objeto deste estudo, pertenceram sucessivamente às jurisdições de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova (Resende), Sant'Ana do Pirai, Barra Mansa e, posteriormente, Volta Redonda, após sua emancipação.

A partir da segunda metade do século XVIII, diversos sitiantes passaram a ocupar terras pertencentes à Coroa Portuguesa. Inicialmente dedicavam-se à agricultura de subsistência e, mais adiante, à produção de aguardente derivada da cana-de-açúcar.

Nesse contexto, moradores da Corte no Rio de Janeiro, antigos mineradores vindos de Minas Gerais após o declínio da atividade aurífera, aventureiros e proprietários rurais passaram a solicitar ao Estado português grandes extensões de terras conhecidas como sesmarias.

A obtenção de uma sesmaria obedecia a um conjunto de exigências administrativas. O interessado deveria encaminhar uma petição à mais alta autoridade da colônia, o Vice-Rei. Caso o pedido fosse aprovado, recebia uma Carta de Concessão provisória, condicionada ao cumprimento de determinados requisitos:

1. Medição e demarcação das terras concedidas;
2. Comprovação de capacidade financeira para mantê-las produtivas;
3. Posse de mão de obra escravizada para trabalhar na propriedade.

Somente após o cumprimento dessas exigências era emitida a Carta de Concessão definitiva. Em diversos casos, entretanto, dificuldades econômicas ou logísticas impediram que os beneficiários ocupassem efetivamente as terras recebidas.

### A Sesmaria de Três Poços

Em 18 de dezembro de 1784, o Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, representante da rainha D. Maria I no Brasil, concedeu oficialmente a Matheus Pereira de Araújo e Oliveira a posse das terras da Sesmaria de Três Poços, onde já residia desde 1780.

Após a morte de Matheus, sua viúva e sua filha venderam a propriedade a Manuel José de Araújo Lima, em transação realizada entre os anos de 1807 e 1809.

Quando Manuel faleceu, em 1833, a fazenda já possuía cerca de 22 mil pés de café plantados. Naquele momento, a cafeicultura consolidava-se como a principal atividade econômica da região e um dos pilares da economia brasileira.

Dois anos depois, em 1835, a propriedade foi adquirida pelo coronel José Gonçalves de Moraes — agraciado com o título de Barão de Piraí, em 1841 — em associação com seu cunhado e genro, José Joaquim de Souza Breves Filho.

Posteriormente, a Fazenda Três Poços foi oferecida como presente de casamento a Cecília, uma das filhas de José Gonçalves de Moraes, quando esta se casou com Lucas Antônio Monteiro de Barros.

### A Fazenda Três Poços

Sob a administração de Cecília e Lucas Antônio Monteiro de Barros, a Fazenda Três Poços transformou-se em uma das mais importantes unidades produtoras de café do Vale do Paraíba Fluminense. A partir da década de 1850, sua produção atingiu a expressiva marca de aproximadamente 22 mil arrobas de café.

Como ocorreu em praticamente todas as grandes fazendas cafeeiras do Brasil oitocentista, a prosperidade da Três Poços estava diretamente vinculada ao trabalho de pessoas escravizadas.

Homens, mulheres e crianças trazidos à força do continente africano, bem como seus descendentes nascidos no Brasil, foram responsáveis pela derrubada das matas, preparo do solo, plantio, colheita, secagem, beneficiamento e ensacamento do café.

Além das atividades agrícolas, essas pessoas construíram casas, estradas, pontes e diversas estruturas que sustentavam a produção e a circulação das riquezas geradas pela fazenda.

Foi por meio de seu trabalho que se ergueram as fortunas dos grandes proprietários rurais. Entretanto, aqueles que produziam essa riqueza permaneciam privados de liberdade, direitos e acesso aos frutos de seu próprio esforço.

Seus corpos e sua força de trabalho eram empregados nas mais diversas funções, desde as atividades pesadas da lavoura até os serviços domésticos realizados na casa senhorial.

**Os Escravizados**

Quem eram essas pessoas?

De quais regiões da África vieram?

Onde estavam suas famílias, suas comunidades e seus ancestrais?

Quais atividades desempenhavam durante o cativeiro?

Responder a essas perguntas não é tarefa simples.

A complexidade do tema, aliada à escassez e à fragmentação das fontes históricas, impõe desafios significativos aos pesquisadores.

Jornais, correspondências, manuscritos, inventários, registros paroquiais e outros documentos constituem importantes fontes para reconstruir aspectos da trajetória dessas pessoas, embora frequentemente apresentem lacunas e limitações.

**O Inventário**

Entre os documentos que permitem lançar luz sobre essa realidade destaca-se o inventário de Lucas Antônio Monteiro de Barros, elaborado em 1862, ano de seu falecimento.

Nesse registro encontram-se informações valiosas sobre 313 pessoas escravizadas que viviam e trabalhavam na Fazenda Três Poços naquele período. O documento apresenta nomes, origens, classificações atribuídas pelos proprietários e funções desempenhadas no interior da propriedade.

Termos como “Congo”, “Moçambique”, “De Nação”, “Crioula” e “Crioulo” aparecem ao longo do inventário, revelando parte da diversidade de origens e experiências que compunham aquela comunidade escravizada.

Mais do que simples registros administrativos, esses documentos representam uma oportunidade de recuperar fragmentos da história de homens e mulheres que, embora frequentemente silenciados pelas narrativas oficiais, foram protagonistas na construção econômica, social e cultural da região.

O inventário oferece um recorte temporal privilegiado, permitindo resgatar memórias, trajetórias e identidades que ajudam a compreender não apenas o funcionamento da Fazenda Três Poços, mas também o papel fundamental desempenhado pelas populações escravizadas na formação do Vale do Paraíba Fluminense e da sociedade brasileira.

Seu legado permanece presente, ainda que muitas vezes invisibilizado, nas paisagens, nas tradições e na própria história da região.

### Descrição do Projeto

O projeto “CAMINHOS DA ESCRAVIDÃO – O Caso da Fazenda Três Poços” tem como finalidade pesquisar, preservar, difundir e valorizar a memória histórico-social relacionada às pessoas escravizadas que viveram na Fazenda Três Poços, localizada no atual município de Volta Redonda, durante o século XIX.

A iniciativa tem como base a pesquisa do inventário de Lucas Antônio Monteiro de Barros, proprietário da Fazenda Três Poços, elaborado em 1862, ano de seu falecimento.

A partir dessa fonte primária, serão desenvolvidas ações de pesquisa histórica, digitalização documental, exposição, publicação de livro-catálogo, oficinas temáticas e realização de mesa redonda com especialistas.

O projeto busca evidenciar a trajetória dos homens, mulheres e crianças escravizados que viveram na fazenda, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre a escravidão no Vale do Paraíba Fluminense e para a preservação da memória coletiva da região. Além disso, pretende homenagear aqueles que foram retirados de forma violenta do continente africano e trazidos ao Brasil na condição de escravizados,

**reconhecendo sua importância fundamental na construção da sociedade e da identidade brasileira.**

*(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização. Não se esqueça que o projeto deve ser composto por 01 (uma) atividade cultural e 01 (uma) ação de formação, conforme regras detalhadas no item 3.1.3 do edital.)*

### **3. Objetivos do projeto:**

Promover a pesquisa, preservação, divulgação e valorização da memória das pessoas escravizadas da Fazenda Três Poços, a partir do inventário do seu proprietário Lucas Antônio Monteiro de Barros, através de ações educativas voltadas para a comunidade em geral, estudantes, professores, contribuindo para a difusão de conhecimento histórico e para a reflexão sobre o legado da escravidão na formação da sociedade brasileira.

#### **Objetivos Específicos**

- Realizar pesquisa histórica sobre o inventário de Lucas Antônio Monteiro de Barros, com foco nas pessoas escravizadas registradas no documento.
- Mapear as origens territoriais das 313 pessoas escravizadas que viviam na Fazenda Três Poços em 1862.
- Digitalizar integralmente o inventário, documento com aproximadamente 164 anos de existência, visando sua preservação e difusão pública.
- Produzir uma exposição temática baseada nos resultados da pesquisa e elaborar e publicar um livro-catálogo reunindo informações, análises e registros do projeto, que será distribuído para participantes do projeto, bibliotecas e instituições.
- Difundir conhecimentos históricos e contribuir para a preservação da memória histórico-social da comunidade de Volta Redonda, do Vale do Paraíba Fluminense e do Brasil.

*(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja objetivo e proponha entre três e cinco objetivos.)*

#### **4. Metas:**

- Produzir uma exposição de longa duração composta por painéis informativos, reproduções documentais, mapas, imagens e textos interpretativos sobre a Fazenda Três Poços e a população escravizada nela registrada. Utilizar expositores em formato roll up (2m x 0,80cm) nas oficinas.
- Publicar 200 exemplares de um livro-catálogo contendo os resultados da pesquisa histórica, imagens dos documentos e textos analíticos sobre o contexto da escravidão na região.
- Desenvolver e confeccionar 20 conjuntos do Jogo da Memória temático para utilização nas atividades educativas do projeto e posterior doação para grupos participantes.
- Realizar 5 oficinas temáticas, atendendo aproximadamente 150 participantes entre estudantes, educadores e membros da comunidade .
- Promover 1 mesa redonda com a participação de historiadores e pesquisadores envolvidos no projeto, com público estimado de 50 participantes.
- Disponibilizar ao público os resultados da pesquisa por meio da exposição, das atividades educativas e da publicação, alcançando um público estimado de 1.000 pessoas.

*(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: realização de 02 oficinas de artes circenses; 120 pessoas beneficiadas.)*

#### **5. Perfil do público a ser atingido pelo projeto:**

O projeto CAMINHOS DA ESCRAVIDÃO – O Caso da Fazenda Três Poços estará voltado e aberto para a comunidade de Volta Redonda como um todo e mais especificamente,

no que tange as oficinas, para moradores do bairro Três Poços. Através do CRAS local, serão desenvolvidos trabalhos com grupos de idosos, adultos, adolescentes e crianças, com abordagens direcionadas, que atendam a faixas etárias e níveis de escolaridade e entendimento diferenciados.

Professores participarão de mesa redonda composta por especialistas da área de história.

É importante mencionar que a Casa Sede, onde a exposição permanecerá por pelo menos nove meses, está inserida no campus da Fundação Oswaldo Aranha – UNIFOA, que possui cerca de 4000 pessoas, entre professores, alunos e funcionários, que por lá circulam diariamente, constituindo um público alvo relevante.

*(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto, de modo a garantir o amplo acesso da população local. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona? Obs: É nesse campo que deverá ser informado se o projeto será voltado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) ou do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) em Volta Redonda, conforme regras detalhadas no item 8.6.1 do edital.)*

*(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto, de modo a garantir o amplo acesso da população local. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona? Obs: É nesse campo que deverá ser informado se o projeto será voltado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) ou do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) em Volta Redonda, conforme regras detalhadas no item 8.6.1 do edital.)*

## 6. Local onde o projeto será executado:

Local: Casa Sede da Fazenda Três Poços

A centenária Casa Sede da fazenda receberá o módulo presencial da exposição composta por painéis, ambientação cenográfica e elementos da gastronomia do período. Nela também acontecerá a mesa redonda com especialistas.

Local: CRAS Três Poços

No CRAS Três Poços as oficinas serão realizadas com a apresentação do módulo itinerante da exposição, com o uso do Jogo da Memória temático, de um mini terreiro de secagem de café e com a degustação de broas, doces e sucos típicos do século XIX.

*(Informe onde o seu projeto será realizado no Município de Volta Redonda. Não se esqueça de que o projeto deve ser composto, pelo menos, por: 01 (uma) atividade cultural, que deve ser realizada em qualquer lugar do Município; e por 01 (uma) ação de formação, que deve ser realizada em alguma área periférica ou território de maior vulnerabilidade econômica ou social do Município de Volta Redonda, conforme regras detalhadas no item 3.1.3 do edital).*

## **7. Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:**

*(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência, idosas e com mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MinC nº 10/2023. Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o Guia Prático de Acessibilidade Cultural na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25\\_minc\\_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf)). Não se esqueça que o projeto deve conter medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, compatíveis com as suas características. A ausência de medidas de acessibilidade no projeto acarretará na desclassificação da inscrição.)*

### **Acessibilidade arquitetônica:**

- (x ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
- ( ) piso tátil
- (x) rampas
- (x) elevadores adequados para pessoas com deficiência
- (x) corrimãos e guarda-corpos
- (x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência
- (x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência

- (x) assentos para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida pessoas com deficiência e pessoas idosa
- (x) iluminação adequada
- ( ) outra. Qual? \_\_\_\_\_

**Acessibilidade comunicacional:**

- (x) Língua Brasileira de Sinais – Libras
- ( ) sistema Braille
- (x) sistema de sinalização ou comunicação tátil
- ( ) audiodescrição
- (x) legendas
- (x) linguagem simples
- ( ) textos adaptados para leitores de tela
- ( ) Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

- (X) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais
- (X) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- (X) formação e sensibilização de agentes culturais proponentes, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural
- ( ) outra medida que visa a eliminação de atitudes capacitistas. Qual?
- \_\_\_\_\_

**8. Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto:**

Casa Sede da Fazenda Três Poços

Acessibilidade arquitetônica

Os locais destinados à exposição e ambientação cenográfica da exposição na Casa Sede são de fácil acesso, amplos e possuem espaço para circulação e manobra para cadeiras de rodas.

Rampas para viabilizar o acesso de pessoas com deficiência serão providenciadas.

Elevador para pessoas com deficiência, corrimão e guarda-corpos já existem no local, assim como banheiros femininos e masculinos adaptados, e vagas para estacionamento exclusivas e sinalizadas.

Assentos para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida pessoas com deficiência e pessoas idosas estarão disponíveis durante o período do projeto. O espaço é arejado e possui iluminação adequada.

#### Acessibilidade comunicacional

Será contratado (a) profissional que atue com a Língua Brasileira de Sinais para atendimento de pessoas com deficiência auditiva.

Serão disponibilizadas placas de sinalização em alto-relevo para indicar corrimãos, portas, paredes, banheiros (feminino ou masculino).

Objetos da ambientação cenográfica estarão disponíveis ao manuseio.

Toda a exposição terá legendas e textos explicativos acompanhando imagens e objetos.

As explicações dadas durante as visitas guiadas à exposição serão claras, objetivas, com termos familiares ao público.

#### Acessibilidade atitudinal

Os membros da equipe envolvida com a organização, execução e guiamento do projeto serão devidamente capacitados, recebendo orientações a respeito do tratamento, do comportamento, da linguagem adequada e inclusiva a ser utilizada no recebimento das pessoas com deficiência. Também será contratada pessoa com deficiência para trabalhar durante o projeto.

#### CRAS Três Poços

#### Acessibilidade arquitetônica

Serão utilizados os recursos inclusivos existentes e utilizados na unidade no atendimento comunitário diário.

#### Acessibilidade comunicacional

Será contratado (a) profissional que atue com a Língua Brasileira de Sinais para interação com pessoas deficientes auditivas, sempre que necessário para a realização das oficinas.

Objetos da ambientação cenográfica estarão disponíveis ao manuseio.

Toda a exposição terá legendas e textos explicativos acompanhando imagens e objetos. As explicações dadas durante as oficinas serão claras, objetivas, com termos familiares ao público.

## Acessibilidade atitudinal

Os membros da equipe envolvida com as oficinas do projeto serão devidamente capacitados, recebendo orientações a respeito do tratamento, do comportamento, da linguagem adequada e inclusiva a ser utilizada na interação com as pessoas com deficiência. Também será contratada pessoa com deficiência para trabalhar durante o projeto.

## 9. Estratégia de divulgação:

- . Envio de releases para portais de notícias, TVs, jornais, rádios.
- . Criação de páginas no Instagram, TikTok, Facebook.
- . Impulsioneamento das páginas.
- . Entrevistas para podcasts, jornais, rádios e TVs.
- . Distribuição de folhetos em escolas, associações de moradores, centros comunitários.

## 10. Data de início da execução do projeto: 23 de setembro de 2026

## 11. Data de término da execução do projeto: 17 de março de 2027

(Não se esqueça que o projeto deverá ser executado em até 06 (seis) meses após o recebimento dos recursos.)

## 12. Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

| NOME DO PROFISSIONAL/EMPRESA | FUNÇÃO NO PROJETO                           | CPF/CNPJ       | MINI-CURRÍCULO                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ANA MARIA BASTOS SERAPHIM    | Proponente<br>Coordenação<br>Geral Pesquisa | 499.954.957-68 | Ana Maria Bastos Seraphim é historiadora, pesquisadora e produtora cultural, com |

|  |                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Produção de textos |  | trajetória dedicada à preservação, valorização e difusão da memória histórica do Vale do Paraíba Fluminense. Graduada em Estudos Sociais, com habilitação em História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda (FERP, 1996), atua há mais de três décadas no desenvolvimento de projetos de pesquisa histórica, educação patrimonial, curadoria de exposições e promoção cultural. Criou a página “No Vale do Café” (Instagram e Facebook). Tem como pesquisa atual a Fazenda Três Poços. Atuou como professora de História na Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE, 1996/1997 e 2009/2017) e como docente universitária na área de História Aplicada ao Turismo, nos campi de Volta Redonda e Barra do Piraí, da UGB-FERP (2006/2007). Nesse período, coordenou projetos de Inventário Histórico-Patrimonial em municípios do Vale do Café, orientou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e participou de bancas acadêmicas (2008). Foi Diretora do Instituto PRESERVALE (Inst. de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Café) nas áreas de Patrimônio, |
|--|--------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>Ações Educativas e Turismo-Cultural. Recebeu a “Medalha Cacá Diegues” por Mérito Cultural, 2025; a “Medalha de Mérito Ver. Glória Roussin”, 2012 e “Moção de Aplauso” da Câmara Municipal de Valença pela autoria do Livreto “Histórias de Café, Casarões, Sinhás e Outras Delícias.</p> |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                    |             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nikson Jacob Salem | Pesquisador | 089.820.417-88 | Nikson Salem é Historiador, graduado pelo Centro Universitário de Barra Mansa (UBM) e especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena pelo Centro Universitário Internacional Uninter. Possui formação em Gestão Cultural, e Gestão Pública e Agenciamento Cultural pela Fundação CECIERJ; Capacitação Técnica em Documentação Museológica pelo Sistema de Gerenciamento de Acervos Museológicos (SIGAM), além de capacitação em Educação Patrimonial e Turismo Cultural pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É editor do jornal Memória Barra-mansense, dedicado à história de Barra Mansa, com textos e imagens antigas; e idealizador do jornal Arquivo Cultural, voltado à divulgação de notícias e acontecimentos culturais de Volta Redonda. |
|--------------------|-------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |       |                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|-------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solange<br>Whehaibe       | Jacob | Coordenação<br>do Projeto<br>Editorial | 047.060.647-9<br>1 | Solange Jacob Whehaibe foi professora do Município e do Estado; ex-Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda; produtora cultural por cerca de 40 anos. Foi proprietária da Livraria Veredas (referência na região) e coordenadora de projetos editoriais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Adelaide<br>Afonso Máximo | Maria | Coordenação<br>das Oficinas            | 850.809.007-2<br>5 | Professora e Historiadora. Docente na rede pública municipal e estadual de Volta Redonda e Pirai por 32 anos; Pós graduada em Geo-História e Meio Ambiente (UGBFERP); Participou do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira (UFF – PENESB); Membro e ex-presidente do Conselho da Igualdade Racial e do Conselho de Direitos Humanos; Vice-presidente do Mov. de Conscientização Negra de Volta Redonda; Conselheira vitalícia do Conselho de Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro, Coordenadora Diocesana da Pastoral Afro na Diocese Volta Redonda/Barra do Pirai. |

|                              |                                     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Thomaz Bastos Seraphim Alves | Coordenação Ambientação Cenográfica | 186.486.407-48 | <p>Thomaz Bastos Seraphim Alves atua, produz, roteiriza e trabalha com ambientação cenográfica. Começou no teatro aos 10 anos, e aos 28, é ator, cineasta e professor de teatro, tendo lecionado em Volta Redonda e no Rio de Janeiro.</p> <p>Iniciou os estudos na Cia Arte em Cena, passando pelo Tablado e posteriormente ao curso de cinema e artes cênicas na Cesgranrio. Com mais de 20 espetáculos, sendo a maioria em Volta Redonda, acumula também trabalhos na TV e no Cinema, como novelas na Globo, séries pra Disney+ e HBO MAX, como as novelas Vai na Fé, Terra e Paixão e as séries Paulo O Apóstolo, Impuros e Body By Beth. Fez dois filmes, sendo um do edital da Paulo Gustavo de Volta Redonda, e o outro, um longa metragem que chega aos cinemas em 2026 com seu primeiro personagem principal.</p> <p>Aos 19 venceu o Prêmio Olho Vivo de Melhor Conteúdo Digital e recebeu</p> |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |  |                                              |
|--|--|--|----------------------------------------------|
|  |  |  | uma indicação internacional no Rio Web Fest. |
|--|--|--|----------------------------------------------|

### 13. Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

| ATIVIDADE             | ETAPA        | DESCRIÇÃO                                                                   | INÍCIO     | FIM        |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Pesquisa              | Pré-produção | Levantamento de dados do inventário de Lucas Antônio Monteiro de Barros.    | 15/09/2026 | 11/11/2026 |
| Compilação de Dados   | Pré-produção | Organização das informações                                                 | 11/11/2026 | 18/11/2026 |
| Seleção de Imagens    | Pré-produção | Definição das imagens que serão utilizadas na Exposição e no Livro-Catálogo | 20/11/2026 | 21/11/2026 |
| Textos e Legendas     | Pré-produção | Definição dos Textos e Legendas que estarão nos painéis da Exposição.       | 22/11/2026 | 29/12/2026 |
| Textos Livro-Catálogo | Pré-produção | Escolha dos textos que irão compor o Livro-Catálogo.                        | 21/11/2026 | 28/11/2026 |
| Arte Final            | Pré-produção | Artefinalização dos painéis da Exposição. Aprovação final.                  | 05/01/2027 | 12/01/2027 |

|             |              |                                                                                                                                    |            |            |
|-------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Diagramação | Pré-produção | Diagramação do Livro-Catálogo, com inserção de textos e imagens e escolha da Capa. Aprovação final.                                | 01/12/2026 | 01/12/2026 |
| Impressão   | Pré-produção | Impressão do Livro-Catálogo.                                                                                                       | 05/01/2027 | 05/02/2027 |
| Compras     | Pré-produção | Aquisição dos materiais e objetos que serão usados na Exposição                                                                    | 07/01/2027 | 14/01/2027 |
| Treinamento | Pré-produção | Treinamento de guias e demais profissionais que estarão envolvidos na execução do projeto.                                         | 15/02/2027 | 16/02/2027 |
| Divulgação  | Pré-produção | Criação de páginas no Instagram, TikTok e Facebook. Envio de releases para a imprensa. Entrevistas para jornais, rádios, podcasts. | 16/02/2027 | 01/03/2027 |

|                          |                     |                                                                                                   |            |            |
|--------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Montagem da Exposição    | Execução do projeto | Montagem e ambientação cenográfica da Exposição.                                                  | 24/02/2027 | 26/02/2027 |
| Inauguração da Exposição | Execução do projeto | Abertura da Exposição à comunidade.<br>*A Exposição será de longa duração, pelo menos nove meses. | 02/03/2027 | 02/03/2027 |

|              |                     |                                                                          |            |            |
|--------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Oficinas     | Execução do projeto | Oficinas realizadas para grupos comunitários através do CRAS Três Poços. | 16/03/2026 | 23/03/2027 |
| Mesa Redonda | Execução do projeto | Mesa redonda com professores e especialistas.                            | 25/03/2026 | 25/03/2027 |

*Não se esqueça que o projeto deverá ser executado em até 06 (seis) meses após o recebimento dos recursos.)*

#### 14. Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.

##### ETAPA:

| DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                      | JUSTIFICATIVA                                                     | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE                                         | VALOR TOTAL | REFERÊNCIA DE PREÇO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Coordenador Geral<br>Pesquisador<br>Produtor de Textos<br>Participante da mesa redonda | Profissional necessário para a organização e execução do projeto. | 1                 | R\$8.000,00    | Durante toda a pré-produção e execução do projeto. | R\$8.000,00 | Valor de mercado    |

|                                                            |                                        |   |              |                                                    |              |                   |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|--------------|----------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Pesquisador<br>Participante da mesa redonda                | Necessário para a execução do projeto. | 1 | R\$ 4.200,00 | Durante toda a pré-produção e execução do projeto. | R\$ 4.200,00 | Valor de mercado. |
| Coordenadora do Projeto Editorial                          | Necessário para a execução do projeto  | 1 | R\$ 3.404,00 | Durante a execução do pré-projeto.                 | R\$ 3.404,00 | Valor de mercado  |
| Coordenadora das Oficinas<br>Participante das mesa redonda | Necessário para a execução do projeto  | 1 | R\$ 3.202,00 | Durante a execução do projeto.                     | R\$ 3.202,00 | Valor de mercado  |
| Cenógrafo                                                  | Necessário para a execução do projeto  | 1 | R\$ 3.000,00 | Durante o pré-projeto.                             | R\$ 3.000,00 | Valor de mercado  |

|                                                                                      |                                       |                                                                  |              |                                    |              |                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exposição Artefinalização<br>Produção dos painéis<br>Fixação dos painéis<br>Montagem | Necessário para a execução do projeto | 22 painéis de tamanhos variados<br>10 roll ups de 2,00m x 0,80cm | R\$ 3.796,60 | Durante toda a execução do projeto | R\$ 3.796,60 | Infrabit<br><a href="https://www.instagram.com/p/DPHjotZksIX/">https://www.instagram.com/p/DPHjotZksIX/</a> |
| Livro-Catálogo                                                                       | Necessário para a execução do projeto | 200 unidades                                                     | R\$ 22,00    | Durante a execução do projeto      | R\$ 4.400,00 | Gráfica Drumond<br><a href="https://www.graficadrumond.com.br">https://www.graficadrumond.com.br</a>        |

|                                                                  |                                                                      |      |            |                                |              |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagramação                                                      | Necessário para a execução do projeto                                | 1    | R\$ 400,00 | Durante o pré-projeto.         | R\$ 400,00   | Preço de mercado                                                                                     |
| Folders Distribuição para participantes do projeto e visitantes. | Necessário durante execução do projeto. Distribuição para visitantes | 2000 | R\$ 0,55   | Durante a execução do projeto. | R\$ 1.100,00 | Gráfica Drumond<br><a href="https://www.graficadrumond.com.br">https://www.graficadrumond.com.br</a> |

|                                            |                                                     |                          |            |                                   |              |                                                                                                             |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Digitalização e higienização do Inventário | Necessário para a execução do projeto como um todo. | 396 páginas, com a capa. | R\$ 20,00  | Durante a pré-prodção do projeto. | R\$ 7.920,00 | <a href="https://acervo.com.br/">https://acervo.com.br/</a>                                                 |
| Jogo da Memória                            | Necessário para a execução das oficinas             | 20                       | R\$ 25,84  | Durante a execução das oficinas.  | R\$ 516,80   | Infrabit<br><a href="https://www.instagram.com/p/DPhjotZksIX/">https://www.instagram.com/p/DPhjotZksIX/</a> |
| Mini Terreiro de secagem de Café           | Necessário para a execução das oficinas.            | 1                        | R\$ 784,20 | Durante a execução das oficinas.  | R\$ 784,20   | Infrabit<br><a href="https://www.instagram.com/p/DPhjotZksIX/">https://www.instagram.com/p/DPhjotZksIX/</a> |

|                                     |                                                            |   |                |                                                  |              |                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|----------------|--------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Profissional especialista em Libras | Necessário para a execução das oficinas e visitas guiadas. | 1 | R\$ 400,00     | Durante a execução das oficinas visitas guiadas. | R\$ 400,00   | Valor de mercado  |
| Monitores                           | Necessário para a execução do projeto.                     | 3 | R\$ 100,00 X 3 | Durante a execução do projeto.                   | R\$ 1.500,00 | Valor de mercado. |

|                      |                                                                                       |                                                                         |              |                                                         |              |                                            |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|
| Degustação           | Necessário para a execução das oficinas e do lançamento do projeto e da mesa redonda. | 7                                                                       | R\$ 2.500,00 | Durante execução das oficinas.                          | R\$ 2.500,00 | Valor de mercado.                          |
| Cenografia Ambiental | Necessário para a execução do projeto.                                                | Itens diversos, como pilão, rodão de madeira, mesa com utensílios, etc. | R\$ 1.500,00 | Durante execução do projeto                             | R\$ 1.500,00 | Valores de mercado levantados no comércio. |
| Transporte da equipe | Necessário para a execução do projeto.                                                | Dias e percursos variados                                               | R\$ 600,00   | Durante pré-projeto, exposição e execução das oficinas. | R\$ 600,00   | Valor de mercado.                          |
| Lanches para equipe  | Necessário para a execução do projeto.                                                | Diversos                                                                | R\$ 582,74   | Durante pré-projeto, exposição e execução das oficinas. | R\$ 582,74   | Valores de mercado                         |

|       |  |  |  |  |           |  |
|-------|--|--|--|--|-----------|--|
| Valor |  |  |  |  | R\$       |  |
| Total |  |  |  |  | 47.806,34 |  |

*(Não se esqueça que o valor solicitado deverá ser exatamente igual ao valor total disponibilizado para cada projeto por esse edital, não sendo permitida a apresentação de planilha orçamentária superior ou inferior a R\$ 47.806,34. Além disso, não se esqueça que os recursos financeiros a serem utilizados em medidas de acessibilidade deverão estar previstos na planilha orçamentária. Não se esqueça também que se o agente cultural contemplado foi abrir conta bancária em instituição financeira privada, a mesma poderá ter cobrança de tarifas somente se haver essa previsão na planilha orçamentária).*

**15. O projeto possui/pretende possuir recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

*(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)*

☒ (X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

☐ ( ) Apoio financeiro municipal

☐ ( ) Apoio financeiro estadual

☐ ( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal

☐ ( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual

☐ ( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal

☐ ( ) Patrocínio privado direto

☐ ( ) Patrocínio de instituição internacional

☐ ( ) Doações de Pessoas Físicas

☐ ( ) Doações de Empresas

☐ ( ) Outros

**15.1 Se o projeto tem/pretende obter outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto:**

*(Não se esqueça que esse valor não entrará na planilha orçamentária.)*

**16. Documentos complementares**

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Volta Redonda, 15, de junho de 2026.

---

[ANA MARIA BASTOS SERAPHIM]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DE INTEGRANTE DA EQUIPE

Nome da pessoa ou empresa que concede a anuência:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

**À Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda,**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ANUÊNCIA), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente no Município \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente do projeto cultural denominado “\_\_\_\_\_” (NOME COMPLETO DO PROJETO)”, proposto por \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE DO PROJETO), para concorrer

ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, publicado pela Secretaria Municipal de Cultura Volta Redonda, de modo a concordar e me comprometer em participar da equipe do mesmo, na condição de \_\_\_\_\_ (ESPECIFICAR A FUNÇÃO), caso esse projeto venha a ser contemplado.

Por ser verdade, firmo a presente carta.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

#### **ANEXO IV**

### **MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

Nome da pessoa ou empresa que concede a anuência:

Nome do local:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

**À Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda,**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ANUÊNCIA), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente no Município \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE

LEGAL/GESTOR/RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO) do local situado à \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL), **DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente do projeto cultural denominado “ \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO PROJETO)”, proposto por \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE DO PROJETO), para concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, publicado pela Secretaria Municipal de Cultura Volta Redonda, de modo a concordar com a realização do mesmo neste local do qual sou responsável, no período de \_\_\_\_\_ (DATA DE INÍCIO) a \_\_\_\_\_ (DATA DE TÉRMINO), caso esse projeto venha a ser contemplado.

Por ser verdade, firmo a presente carta.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO RESPONSÁVEL PELO LOCAL]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, que sou pessoa \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRA ou INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE OU SÓCIO/MEMBRO DO CORPO DIRETIVO DA PESSOA JURÍDICA OU INTEGRANTE DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinados manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas). Não se esqueça que as Pessoas Físicas que compõem os agentes culturais proponentes que sejam Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos e grupos/coletivos sem CNPJ devem preencher a referida autodeclaração.*

## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO),  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE OU SÓCIO/MEMBRO DO CORPO DIRETIVO DA PESSOA JURÍDICA OU INTEGRANTE DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinados manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas). Não se esqueça que as Pessoas Físicas que compõem os agentes culturais proponentes que sejam Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos e grupos/coletivos sem CNPJ devem preencher a referida autodeclaração.*

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ**

Nome do grupo/coletivo cultural:

Nome do representante do grupo/coletivo cultural:

RG do representante:

CPF do representante

Endereço completo do representante:

Telefone do representante:

E-mail do representante:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo/coletivo cultural \_\_\_\_\_ [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada acima como seu único representante no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas desse edital, inclusive

assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | ASSINATURAS |
|--------------------|-----|-------------|
|                    |     |             |
|                    |     |             |
|                    |     |             |
|                    |     |             |

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO VIII FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Nome do agente cultural proponente:

RG:

CPF:

Nome do projeto inscrito:

Segmento cultural:

RECURSO: \_\_\_\_\_ (TÍTULO)

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapla de Seleção** do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026 venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO – PESSOA FÍSICA OU GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO),  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ em

\_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARO**, sob as penas da lei, que não incorro em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 – Não fui declarado(a) inidônea por ato do Poder Público;

- 2 – Não estou impedido(a) de transacionar com a Administração Pública;
- 3 – Não fui apenado(a) com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Não incorro nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

E me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao Município de Volta Redonda a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da Lei 14.133/2021 e seus Decretos.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE DO GRUPO/COLETIVO SEM CNPJ]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO – MEI OU PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL), Pessoa Jurídica  
inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
localizada \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO), nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
CEP nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO),  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao Município de Volta Redonda a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da Lei 14.133/2021 e seus Decretos.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE PESSOA JURÍDICA OU MEI]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO XI MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no seguinte endereço:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

Declaro também que estou ciente de que a falsidade das informações prestadas nesta declaração poderá implicar nas sanções penais previstas no Art. 299 do Código Penal, conforme descrito a seguir:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público; e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CRFB/88

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO),  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas da Lei, em cumprimento ao  
disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, que: não

emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprego menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz e, não emprego menor de quatorze anos em qualquer condição. Declaro, ainda, empregar menores, com idade entre quatorze a dezesseis anos na condição de aprendiz.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

---

[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

### ANEXO XIII

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nome do agente cultural proponente:

RG:

CPF:

Nome do projeto inscrito:

Segmento cultural:

**RECURSO:** \_\_\_\_\_ (TÍTULO)

À Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda,

Com base na **Etapla de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

#### ANEXO XIV MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO),  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO)

COMPLETO), AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação da execução do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026 e também nas peças de comunicação que serão veiculada nos canais da Secretaria Municipal De Cultura e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: home page; mídia eletrônica (vídeo–tapes, televisão, cinema, entre outros), divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
[NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO XV MINUTA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº \_\_\_\_\_ [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO]  
TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 – PROJETOS CULTURAIS LIVRES 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO

REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

## 1. PARTES

1.1 O Município de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda, Senhor(a) \_\_\_\_\_ [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, \_\_\_\_\_ [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ [INDICAR Nº DO RG], expedida em \_\_\_\_\_ [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº \_\_\_\_\_ [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ [INDICAR ENDEREÇO], CEP: \_\_\_\_\_ [INDICAR CEP], telefones: \_\_\_\_\_ [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

## 2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

## 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural \_\_\_\_\_ [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº \_\_\_\_\_ [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ \_\_\_\_\_ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ( \_\_\_\_\_ [INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no \_\_\_\_\_[NOME DO BANCO], Agência \_\_\_\_\_[INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº \_\_\_\_\_[INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

## 6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 6 meses contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

## **7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Execução do Objeto, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

- I – comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II – conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III – ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

- I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II – pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- III – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I – solicitar documentação complementar;
- II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
  - a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
  - b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
  - c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I – quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II – quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I – devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II – apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III – devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

## **8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

## **9. TITULARIDADE DE BENS**

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

## **10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I – extinto por decurso de prazo;

II – extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

## 11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto. O contemplado deverá entregar relatório de execução do objeto.

## 12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 6 (seis) meses.

## 13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial de Volta Redonda

## 14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro do Município de Volta Redonda/RJ para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL COMTENPLADO]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO XVI RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

## 1. DADOS DO PROJETO

1.1 Nome do projeto:

1.2 Nome do agente cultural proponente:

1.3 Nº do Termo de Execução Cultural:

1.4 Início da execução:

1.5 Término da execução:

1.6 Data de recebimento dos recursos:

1.7 Valor total executado:

1.8 A ação cultural recebeu recursos financeiros de outras fontes?

- ( ) Não, a ação não contou com outras fontes de recursos financeiros
- ( ) Apoio financeiro municipal
- ( ) Apoio financeiro estadual
- ( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ( ) Patrocínio privado direto
- ( ) Patrocínio de instituição internacional
- ( ) Doações de Pessoas Físicas
- ( ) Doações de Empresas
- ( ) Outros

1.8.1 Qual o valor total dos recursos financeiros recebidos de outras fontes?

## 2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

*(Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando os principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.)*

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- ( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado
- ( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações
- ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita
- ( ) As ações não foram feitas conforme o planejado

### 2.3. Ações desenvolvidas

*(Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.)*

### 2.4. Cumprimento das Metas

#### Metas integralmente cumpridas (se houver):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

#### Metas parcialmente cumpridas (se houver):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

#### Metas não cumpridas (se houver):

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

## 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

*(Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.)*

- ( ) Sim
- ( ) Não

#### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

*(Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.)*

- ( ) Publicação
- ( ) Livro
- ( ) Catálogo
- ( ) Live (transmissão on-line)
- ( ) Vídeo
- ( ) Documentário
- ( ) Filme
- ( ) Relatório de pesquisa
- ( ) Produção musical
- ( ) Jogo
- ( ) Artesanato
- ( ) Obras
- ( ) Espetáculo
- ( ) Show musical

- ( ) Site  
( ) Música  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

**3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?**

*(Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?)*

**3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?**

*(Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no projeto.)*

**3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele**

...

*(Você pode marcar mais de uma opção.)*

- ( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa  
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação  
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo  
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo  
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido  
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais  
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno  
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais

**4. PÚBLICO ALCANÇADO:**

*(Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.)*

**5. EQUIPE DO PROJETO**

**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

*(Digite um número exato – exemplo: 23).*

**5.2 Quantas pessoas foram remuneradas com o recurso do projeto?**

**5.3 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?**

*(Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.)*

- ( ) Sim ( ) Não

**5.4 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:**

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ     | Pessoa negra ou indígena? | Pessoa com deficiência? |
|------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ex.: João Silva              | Cineasta          | 123456789101 | Sim. Negra                | Não                     |

## 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

### 6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- ( ) Presencialmente, em local fixo  
( ) Presencialmente, itinerante

### 6.2 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- ( ) Fixas, sempre no mesmo local.  
( ) Itinerantes, em diferentes locais.  
( ) Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

### 6.3 Em que bairros e locais o projeto aconteceu?

Atividade Cultural:

Ação de Formação:

### 6.4 Onde o projeto foi realizado?

(Você pode marcar mais de uma opção.)

- ( ) Equipamento cultural público municipal  
( ) Equipamento cultural público estadual  
( ) Espaço cultural independente  
( ) Escola  
( ) Praça  
( ) Rua  
( ) Parque  
( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

## 7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

(Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram.)

## 8. TÓPICOS ADICIONAIS:

(Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.)

## 9. ANEXOS

*(Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.)*

Volta Redonda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

---

[NOME DO AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO]

*Obs: O documento deverá ser enviado preferencialmente em formato PDF, bem como deverá também ser assinado manualmente (de punho) ou mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).*

## ANEXO XVII – LISTA DE ÁREAS PERIFÉRICAS E TERRITÓRIOS DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Os bairros periféricos de Volta Redonda incluem áreas como Açude (I e II), Retiro, Roma (I, II e adjacências), Vila Brasília e Belo Horizonte.

**Principais Áreas Periféricas:** Região Sul (Setor Sul/Rodovia Dutra): Inclui o bairro Roma (I e II), Condado do Ipê, Nova Napoli (Glebas e Vila Alta), Nova Roma (I e II), e Parque das Graças.

Inclui o Açude I e II, Vila Brasília, Santa Cruz (I e II), e Santa Rita do Zarur, Retiro, Padre Jósimo, Pinto da Serra, São Francisco e áreas de expansão no entorno de Barra do Pirai. A região do Açude é mencionada como uma área georeferenciada periférica.

Para maiores informações sobre esclarecimentos das regiões periféricas acesse o link: ([https://www2.voltaredonda.rj.gov.br/ippu/mod/informacoes/logradouros/mapa\\_tabela\\_bairros\\_setores.pdf](https://www2.voltaredonda.rj.gov.br/ippu/mod/informacoes/logradouros/mapa_tabela_bairros_setores.pdf)).



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
IPPU-VR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Volta Redonda, 14 de maio de 2024.

**OFÍCIO Nº 182/2024 – IPPU/VR**

**Secretaria Municipal de Cultura**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**NESTA**

**ASSUNTO:** Principais centros comerciais e bairros periféricos.

Em atendimento a solicitação desta Secretaria Municipal de Cultura, sobre quais bairros envolve os principais centros comerciais de Volta Redonda e os de periferia, temos:

Inicialmente devemos salientar que o entendimento popular de periferia é: *região da cidade territorialmente distante dos principais centros econômicos e administrativo, onde vivem grupos sociais predominantemente de baixa renda, mesmo que nestes locais tenham comércio, atividade econômica, e demais equipamentos públicos.*

Na LM 4441/2008 do Plano Diretor, o Anel de Centralidades é constituído pelo território formado pelos centros comerciais e de serviços, dos bairros da Vila Santa Cecília, São João (popularmente conhecido centro), Aterrado, Aero Clube, Retiro e Ponte Alta.

Cabendo destacar aqui que no nosso município, não são considerados de periferia os seguintes bairros:

Aterrado, Aero Clube, Barreira Cravo, Bela Vista, Brasilândia, Casa de Pedra (Vila Rica), Conforto, Jardim Belvedere, Laranjal, Jardim Amália, Jardim Suíça, Jardim Europa, Jardim Paraíba, Nossa Senhora da Graças, Niterói, São João, São João Batista, São Cristóvão, São Luiz, Rústico, Sessenta, Siderópolis, Voldac, Vila Mury, Vila Santa Cecília, Retiro, *no entanto, os bairros: Água Limpa Monte Castelo, Retiro, São Geraldo, São Lucas, Vila Americana, Dom Bosco, Duzentos e Quarenta e Nove, Eucaliptal, Minerlândia, Santo Agostinho têm em parte dos seus territórios características de periferia.*

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Abimailton Pratti da Silva**  
**Diretor Presidente IPPU/VR**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA – IPPU/VR  
Av. Paulo de Frontin, nº 457/2º andar – Aterrado, Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-580.  
Tele: (24) 3511-3700 E-mail: [ippuvr@ippuvr.com.br](mailto:ippuvr@ippuvr.com.br)



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

